

JUSTIFICAÇÃO DA ADEQUABILIDADE DO PROJETO COM A REGULAMENTAÇÃO
GERAL EM VIGOR, NOMEADAMENTE O R.G.E.U. E O R.M.O.L.

O projeto de arquitetura referente à requalificação do Lado Norte do Bairro do Pinheirinho em Murça, Freguesia e Concelho de Murça, cujo licenciamento foi requerido pelo **Município de Murça**, sita na Praça 5 de outubro, em Murça, foi elaborado de acordo com os preceitos e normas fixados na legislação geral em vigor, incluindo o R.G.E.U. e R.M.O.L., relativamente ao desenho dos espaços interiores da construção.

Murça, em outubro de 2018

(O Arquiteto)